



17/07/2024, QUARTA – FEIRA

07 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024-PMP – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
 - 2) EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO E DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2022 -PMP
 - 3) EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO E DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.06/2022 -PMP
 - 4) EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO E DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.07/2022 - PMP
-

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2024-PMP – PMP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA-PMP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA **W DA R. CIRQUEIRA** CNPJ Nº **20.488.504/0002-90** COMO CONTRATA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS. O presente CONTRATO tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 Valor: 1.950.000,00 (um milhão noventa e cinco mil reais).

Pracuúba-AP, 10 de junho de 2024.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2022 - PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada CONTRATANTE e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada CONTRATADA. As partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.** O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 13 de maio de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**, 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº005/2022 PMP - Concorrência para Urbanização De Área Pública Com Pavimentação E Drenagem, Rede Elétrica E Rede De Abastecimento De Água No Município De Pracuúba – AP. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 15 de maio de 2023.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

R. P. SANTOS e CIA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2022 - PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada CONTRATANTE e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada CONTRATADA. Considerando a decisão de revogação da rescisão do contrato nº 005/2022 em razão da conveniência e oportunidade, e, tendo em vista a necessidade de prosseguimento da obra, as partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 13 maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 005/2022 PMP - Concorrência para urbanização de área pública com pavimentação e drenagem, rede elétrica e rede de abastecimento de água no Município de Pracuúba – AP. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 27 de junho de 2024.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeitura Municipal de Pracuúba
Contratante

R. P. Santos e Cia Ltda
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.06/2022 PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada **CONTRATADA**. As partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 13 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº006/2022 PMP - Construção de Casas Populares no Município de Pracuúba. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 15 de maio de 2023.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

R. P. SANTOS e CIA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.06/2022 PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada **CONTRATADA**. Considerando a decisão de revogação da rescisão do contrato nº 006/2022 em razão da conveniência e oportunidade, e, tendo em vista a necessidade de prosseguimento da obra, as partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 04 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº006/2022 PMP - Construção de Casas Populares no Município de Pracuúba. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 27 de junho de 2024.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

R. P. SANTOS e CIA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2022 - PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada **CONTRATADA**. As partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.** O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 23 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS. 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº007/2022 - PMP - Construção de Escola de Ensino Fundamental com Quadra Poliesportiva no Município de Pracuúba. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 23 de maio de 2023.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeitura do Municipal de Pracuúba

R. P. Santos e Cia Ltda
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2022 - PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada **CONTRATADA**. Considerando a decisão de revogação da rescisão do Contrato nº 007/2022 em razão da conveniência e oportunidade, e, tendo em vista a necessidade de prosseguimento da obra, as partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 03 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 007/2022 - PMP - Construção de Escola de Ensino Fundamental com Quadra Poliesportiva no Município De Pracuúba. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 27 de junho de 2024.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

R. P. SANTOS e CIA LTDA
Contratada